

DECRETO Nº 200/2023
De 27 de dezembro de 2023

**ALTERA O § 1º DO ARTIGO 5º DO
DECRETO Nº 027/2023 DE 01 DE
MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em
exercício do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e demais
disposições legais vigentes;**

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 5º do decreto nº 027/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O sorteio dos prêmios relativos à Campanha Nota Premiadas, serão realizados no dia 31 de dezembro de 2023, a partir das 22h (vinte duas horas), na concha acústica municipal, localizada na rua Florianópolis, centro, ao lado do centro de eventos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 27 de dezembro de 2023.

OSCAR BARELA
Prefeito em exercício

Registre e Publique-se